



DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO*

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº6/2017 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida - PTB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Antônio Carlos de Campos Machado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 07 de agosto de 2017.

*José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de agosto de 2017.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*